

REQUERIMENTO Nº 060/2025/15

Ementa: Informações sobre Serviços de Pedreiro e Carpinteiro.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Mesa se ouvido o Douto Plenário e dentro das formalidades regimentais, que o Executivo apresente, no prazo legal, as seguintes informações:

1. Quantos **pedreiros, serventes de pedreiros e carpinteiros** estão atualmente ativos no quadro funcional do Município de Estrela do Norte/SP;
2. Quais os **serviços atualmente prestados por esses profissionais;**
3. Se tais serviços são realizados **exclusivamente para obras e demandas do setor público municipal**, ou se também há **concessão de serviços para particulares;**
4. Em caso positivo de atendimento a particulares:
 - o Quais os **requisitos formais para solicitação** desses serviços pelos cidadãos;
 - o Qual o **setor responsável pelo protocolo dos pedidos e pelo agendamento** das atividades;
 - o Se existe **decreto municipal ou outro ato normativo regulamentando** a matéria.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a necessária **transparência administrativa** no tocante à utilização de mão de obra contratada ou mantida pelo Poder Público Municipal.



Câmara Municipal de
**Estrela
do Norte**
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

Os servidores municipais devem, em regra, prestar serviços **exclusivamente de interesse público**, conforme preceituam os princípios da **legalidade, impessoalidade e eficiência** (art. 37, caput, da Constituição Federal). No entanto, surgem questionamentos da população acerca da eventual **cessão de pedreiros, serventes e carpinteiros para serviços particulares**, situação que, se confirmada, deve ser **devidamente regulamentada** para não caracterizar uso irregular da mão de obra pública.

A correta apuração e publicidade dessas informações permitirão:

- **Fiscalizar a destinação dos servidores e suas atividades**, garantindo que o patrimônio humano do município seja utilizado de forma legal e eficiente;
- **Evitar favorecimentos ou tratamentos desiguais** entre munícipes, caso exista algum sistema de concessão de serviços;
- **Assegurar que os serviços essenciais do Município não sejam prejudicados**, em especial nas áreas de manutenção predial e obras públicas;
- Verificar se há **ato normativo regulamentador** que dê respaldo jurídico a eventual atendimento de demandas de particulares.

Portanto, a resposta ao presente requerimento se mostra indispensável para que o Legislativo Municipal exerça seu papel de **fiscalização e controle dos atos do Executivo** (art. 31 da Constituição Federal), resguardando a correta aplicação dos recursos públicos e a legalidade na prestação de serviços.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das sessões, 05 de setembro de 2025.

Autor: Vereador Tharcis José Leite da Silva